



DAPIBGE

www.dapibge.blogspot.com

Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do IBGE

Alerta sobre empréstimo consignado em folha

Parece um bom negócio e é, mas só para os Bancos, basta observar os lucros por eles obtidos anualmente, batendo recorde, ano após ano. Enquanto verificamos a falta de margem consignável de alguns associados, até mesmo para nosso desconto de R\$ 6,00.

Os juros são baixos, uma vez que o pagamento é certo para o credor. O empregado não precisa pagar boleto bancário, nem tampouco se programar para efetuar os pagamentos e o credor não precisa contratar ninguém para buscar o pagamento, na realidade é uma bomba relógio para quem não sabe administrar seu pagamento. O risco é exatamente esse: Embora, na média, os juros cobrados por essa modalidade

de empréstimo sejam menores do que os juros do cartão de crédito e do cheque especial, as taxas ainda são bastante elevadas. Quem recorre a um empréstimo de 2% ao mês ou 27% ao ano e prazos que podem chegar a noventa meses vai pagar cerca de 490% acima do valor emprestado, ou seja, quase cinco vezes mais do que o valor do empréstimo.

Na maioria dos casos o crédito consignado é limitado a, no máximo, 30% da renda. Mas já existe crédito consignado sem respeitar qualquer limite de margem, levando com isso muitas pessoas ao des controle de suas finanças. Pior ainda é a situação de quem utiliza o crédito consignado sem margem de consigna-

ção. No desespero, e por falta de educação financeira, muitas pessoas recorrem a esse mecanismo para pagar as contas do mês, esquecendo que na verdade só estão adiando o problema, uma vez que no mês seguinte também faltará dinheiro e, pior, ainda será necessário pagar a prestação do empréstimo.

Resumindo, o crédito por si só não é ruim. Só que, existem dívidas boas e dívidas ruins. É importante verificar se recorrer ao crédito consignado é realmente necessário, ou se há alternativas mais baratas. Em nenhuma hipótese recorra ao crédito consignado para cobrir rombos no orçamento. Tente negociar as dívidas, se eduque financeiramente e tente viver com seu salário.

Justiça desmoraliza manobra do governo/IBGE para não incorporar a GDIBGE

Na ausência do Juiz Titular, Theophilo Antonio Miguel Filho, por motivo de convite do TRF2, e que em edição disponibilizada 2/6/2014, determinou ao IBGE "...dar imediato cumprimento ao julgado". A Juíza Federal Fabíola Utzig Haselof, em plantão do dia 16/9/2014, na 24ª VFR, proferiu a seguinte decisão: "Por intermédio do petitório de fls. 261/291 a parte Embargante (IBGE) insurge-se contra a decisão proferida às fls. 254/257 que rejeitou os embargos à execução e determinou o imediato cumprimento do jul-

gado. Ofertou para tanto, recurso de apelação.

Contudo, o instrumento processual adequado para se insurgir contra decisão interlocutória é o agravo de instrumento o qual é interposto diretamente junto ao órgão ad quem, ademais, em prazo diferenciado e mais exíguo que o da apelação manejada.

Assim sendo, deixo de receber o recurso de apelação, pela inadequação da via eleita. Traslade-se cópia de fls.254/257, bem como deste despacho para os

autos principais, procedendo-se a baixa e arquivamento, em seguida. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2014. FABÍOLA UTZIG HASELOF Juíza Federal 24ª VF.

Portanto, o governo/IBGE, está moralmente obrigado a proceder a incorporação imediata dos 90 pontos para os associados do DAPIBGE. E, visto que a folha já fora preparada, há tempo hábil para que seja feito no próximo pagamento. Mesmo assim, nossos advogados estão trabalhando para evitar novas surpresas

Relatório das ações jurídicas

2.

DAP + Internet + Associados

3.

Atenção: Mudanças na Ação Rescisória

4.

Próxima Assembleia
Quinta-feira,
25 DE SETEMBRO
na sede do DAPIBGE

Funcionamento e horário do DAPIBGE



O DAP funciona de segunda-feira a sexta-feira, das 13h às 17h.

Reuniões da Diretoria

Reuniões da Diretoria - Toda última terça-feira, seja mês impar ou par, das 14 às 16h.

2215.2970 (fax)
2210.1877
3681.2550

DAPIBGE

Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do IBGE

Av. Rio Branco, 257 Salas 605 a 609
CEP 20 040-009 - Centro - RJ

Telefones:

2210.1877 • 3681.2550 • 2215.2970 fax

Site:

www.dapibge.org.br

E-mail:

dapibge@dapibge.org.br

Blog:

www.dapibge.blogspot.com

Presidente

Benedito Sérgio

Vice-Presidente

Manoel Antônio

Irene Liberata

Administração

Maria de Fátima

Assistência

Maria Guilhermina

Divulgação

Carmen Zagari

Diagramação e Arte Final:

Veronica Motta • 8352.9000

Distribuição gratuita para os servidores do IBGE

Relatório das ações jurídicas

GDIBGE/2006 – Ultimamente temos obtido êxitos em várias ações individuais contratadas junto à ANACONT no DAP. Já nosso processo coletivo que foi derrotado em todas as Instâncias, seguirá agora para um último recurso no Supremo.

GDIBGE/2009 – Fomos informados que o cumprimento da ordem judicial para incorporação dos 90 pontos para os associados constantes da nossa 1ª Listagem foi interrompida na última hora por ordem expressa do governo. Como isto ocorreu quando o Juiz da 24ª VRF havia sido convidado, agora provisoriamente, pelo TRF2, estamos só aguardando o seu retorno para retomar essa questão.

Artigo 193 / Lei 8112 - A juíza da 12ª VRF, em sua primeira Decisão, não deu a liminar como pretendíamos pois, em 01/08/2014, ao darmos entrada em nosso mandado de segurança, ainda não tínhamos nenhum contracheque para anexar ao nosso pedido, demonstrando o dano causado por esse ato do governo. Após isso, com o envio dos contracheques pelos nossos advogados, o processo foi encaminhado a PRF por motivo de vistas e devolvido em 01/09/2014, para nova Decisão que acreditamos acabará o pedido de Liminar.



0140961-31.2014.4.02.5101 Número antigo: 2014.51.01.140961-4
Mandado de Segurança Coletivo - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - Processo Cível e do Trabalho
Autuado em 31/07/2014 - Consulta Realizada em 18/09/2014 às 16:12AUTOR : ASSOCIACAO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IBGEADVOGADO: PAULO GUSTAVO LOUREIRO OURICURI E OUTRO
REU : PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE
12ª Vara Federal do Rio de Janeiro Magistrado(a) EDNA CARVALHO KLEEMANN

- GDACT/2000 – Autor ASSIBGE – Sindicato Nacional. Após vários desfechos favoráveis aos servidores, no momento está para ser decidido mais um dos inúmeros pedidos de reexame solicitados pelo governo.

Processo:	2000.34.00.026690-8
Nova Numeração:	0026577-35.2000.4.01.3400
Grupo:	ApReeNec - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO
Assunto:	Aposentadoria - Servidor Público Civil - Administrativo

Data	Cod	Descrição	Complemento
22/07/2014 17:16:00	70909	CONCLUSÃO PARA DESPACHO/DECISÃO	
22/07/2014 17:14:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. VICE-PRESIDÊNCIA
22/07/2014 15:16:00	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. VICE-PRESIDÊNCIA
22/07/2014 15:04:00	130220	PROCESSO DEVOLVIDO PELA ADVOCACIA GERAL DA UNIAO	NO(A) COORDENADORIA DE RECURSO

APOSENTADOS & ELEIÇÕES

Há um pouco mais de uma semana após nossa Assembléia do dia 25 de setembro, serão realizadas eleições em todo o País. Não cabe ao DAP, nem aqui, nem - aliás em hora e lugar algum, entrar na disputa partidária ou de candidaturas. Cabe sim, ressaltar a importância do voto a partir da abertura política, o que parece só vem sendo entendido por uma minoria, para aproveitando-se disso tirar o máximo possível de proveito da Política. Criando falsas estratégias de polarização para em seguida reduzir o poder de voto com arranjo e coligações que excluem a participação popular.

Participação inequívoca nas primeiras manifestações do ano passado, quando o povo teve de ir às ruas para demonstrar o seu desejo de Mudanças.

Chegamos às eleições e o que se vê é que nada disso foi levado em consideração. Basta assistir o horário eleitoral. Para o desejo de mudanças, o máximo que acenam

é com uma reforma política. Reforma! Uma palavra de triste lembrança para nós aposentados e pensionistas, quando associada à palavra administrativa que tantos Direitos nos surrupiaram, como o retorno da obrigatoriedade de contribuição ao Regime Próprio de Contribuição Social (PSS), já condenado na OEA, pela quebra de direito adquirido.

Enquanto pensamos em não ter ninguém para votar, os políticos profissionais pensam no maior número possível de votos (válidos) em relação aos adversários - cada vez em maior número - para assim justificar a deformação do regime republicano, transformando-se em



função dessa diferença, num verdadeiro monarca, a quem tudo é permitido. Assim, é que, não fosse tão larga as vantagens alcançadas pelos mesmos, desde a abertura, provavelmente muitos desses absurdos não teriam ocorrido.

Portanto, nossa indicação para todos é que não deixem de votar. Um dia perceberão o peso desse voto e os candidatos terão programas específicos para nós, hoje, em torno de 25% da população brasileira e, em crescimento contínuo

Ainda sobre as mudanças, elas cabem também, e principalmente a nós que, com certeza, acumulamos grande experiência da vida brasileira. Elas podem até serem chama-

das de reformas. E dentre todas, para nós a mais importante seria a do judiciário. Quando falamos nós, nos referíamos preferencialmente aos aposentados e pensionistas do IBGE, que por duas vezes, através do DAP, conseguiu barrar a cobrança de PSS na Justiça e depois viu tudo se desfazer no STF, através do relator Nelson Jobim, modificando de público o texto da MP, para permitir esse absurdo. Falamos de nós, e daqueles, que morreram e morrerão, sem receber os 28%, pelo tempo decorrido numa Ação iniciada em 1995. Falamos também da GDACT, com liminar desde 2000, e até hoje sem conclusão. Poderíamos ainda elencar uma série de situações próprias, mas não pensamos num judiciário só para nós, mas sim, num judiciário autônomo e independente, como preconiza a própria Constituição. Um judiciário que principalmente coíba a impunidade, independente de a quem pertença o delito.

DAP + Internet + Associados



Já há algum tempo temos observado a crescente correlação entre nós DAP, associados e os avanços tecnológicos, como a Internet.

O brasileiro está cada vez acessando mais a internet, hoje somos 105 milhões (IBOPE Media/2013). É sempre noticiada a participação massiva, às vezes até em maioria, dos brasileiros nas redes sociais, como o Facebook. O principal objetivo para acessar a

internet para os brasileiros é o interesse em aumentar as relações sociais, segundo um estudo da Universidade de Brasília em 2009. Mas não é apenas a possibilidade de aproximar as pessoas que atrai o usuário da internet.

Cada vez mais, empresas e instituições públicas disponibilizam serviços pela internet, e as vantagens são inúmeras. Os usuários podem ter acesso a notícias atualizadas, a interação entre instituição e usuários é agilizada, há diminuição do custo em tempo e dinheiro, dados são disponibilizados de forma integrada. Além disso, estar conectado à web é uma questão de saúde, uma vez que estimula a memória e a cognição do usuário, contribuindo assim para uma vida mais ativa e rica.

O DAPIBGE tem se esforçado em integrar as novas tecnologias no dia-a-dia de trabalho e na

comunicação com os associados. A divulgação das informações através da internet passou a ser a forma mais rápida, ágil e que atinge um número maior de membros associados, mesmo aqueles que não possuem computador, com certeza seus filhos, parentes e amigos fazem uso deles.

Aproveitamos então para chamar todos os associados para conhecerem e se envolverem com as iniciativas disponibilizadas pelo DAPIBGE. As Assembléias são transmitidas ao vivo pela internet, para que os associados do Brasil todo possam acompanhar e participar através dos comentários. Na próxima Assembléia, dia 25/09, a participação online dos associados será transmitida e discutida na Assembléia ao vivo. Para participar basta ao associado fazer login através de sua conta do Facebook ou Twitter e deixar sua pergunta/dúvida na caixa de

comentários ao lado do vídeo.

O nosso Boletim pode ser lido na íntegra no website, onde o associado deve responder à consulta para dizer se deseja receber um resumo do Boletim impresso pelo correio. Até o momento, somente 98 associados responderam afirmativamente à consulta, o que nos leva a crer que os demais não têm interesse nessa modalidade. Essa preferência, este mês, será atendida apenas para aqueles que, devidamente, se manifestaram. Em nossa página www.dapibge.org, estamos disponibilizando também, com frequência, notícias de interesse dos associados, promoções e parcerias do DAP. Aproveite para atualizar seus dados acessando a Área Restrita do website, facilitando assim o nosso contato com você. Aguardamos a sua participação, conecte-se, navegue, participe!

Atenção: Mudanças na Ação Rescisória

O governo está jogando todas as suas fichas contra nossa Incorporação da GDIBGE/2009, na Ação Rescisória que atualmente tramita no TRF2. A decisão de negar o pedido de Antecipação de Tutela pelo Desembargador Guilherme Diefenthaler, em 30/10/2013, foi revogada pelo seu substituto, Desembargador Ricardo Perlingeiro, quando em 12/08/2014, proferiu o seguinte despacho:

“Em vista da alegação de afronta a súmula vinculante, em princípio, admite-se a ação rescisória, razão pela qual revogo em parte a decisão de fls

520/523, de modo a deixar para apreciar o pedido de antecipação de tutela após a manifestação do Ministério Público Federal. Cumpra-se na íntegra a referida decisão, com urgência.”

Pelo visto, o governo corre para embargar a ordem judicial da 24ª VRF, antes do retorno do Juiz Titular que mandou cumprir. Em contrapartida ainda temos 935 associados da 1ª Listagem que ainda não cumpriram a obrigação de entregarem o Termo Aditivo ou a Carta Compromisso, acordado com o escritório de advocacia para acrescentar mais 10% aos honorários advocatícios, para nossa defesa contra essa ação.

Processo: Nº 0009758-54.2013.4.02.0000 (TRF2 2013.02.01.009758-4)

II - AÇÃO RESCISÓRIA (AR 4247) - AUTUADO EM 10.07.2013

PROC. ORIGINÁRIO Nº	200951010022546	JUSTIÇA FEDERAL	RIO DE JANEIRO	VARA: 24CI
PROC. ORIGINÁRIO Nº	201251010008706	JUSTIÇA FEDERAL	RIO DE JANEIRO	VARA: 24CI
PROC. ORIGINÁRIO Nº	201251010088910	JUSTIÇA FEDERAL	RIO DE JANEIRO	VARA: 24CI

AUTOR FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTAT

ADV: MARIA LAURA TIMPONI NAHID

REU ASSOCIACAO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ADV: LEONARDO CAMANHO CAMARGO E OUTROS

RELATOR: DES.FED.RICARDO PERLINGEIRO - 3A.SEÇÃO ESPECIALIZADA

LOCALIZAÇÃO: PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 2A REGIAO - PRF2 - AVENIDA RIO BRANCO 1

Todas as Partes

- Em 12/09/2014 - 11:34
Remessa Externa A(O) PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 2A REGIAO - PRF2
GR 14/0107039
- Em 09/09/2014 - 15:05
Juntado(a) EM 09.09.2014 15:05:01
PETICAO - NUMERO 2014057922
- Em 08/09/2014 - 14:18
Recebimento NA(O) SUBSECRETARIA DO PLENO E DAS SEÇÕES ESPECIALIZADAS DO ADVOGADO

Festa Agostina do DAP



No dia 28 de agosto reunimos amigos e colegas para comemorar a tríade Santo Antônio, São João e São Pedro. Para não perder o hábito tivemos música ao vivo e comes e bebes. Como sempre, a animação foi total. Lamentavelmente a chuva escolheu este dia para cair sem parar, impedindo que a afluência não atingisse os níveis que sempre acontecem. Assim mesmo, foi “MA-RRA-VILHA”, como diz o Mestre Cuca Troigros.



Programação Anual do DAP - 2014

25/09	QUINTA FEIRA	ASSEMBLÉIA (BINGO)
30/10	QUINTA FEIRA	CONFRATERNIZAÇÃO (BINGO/ MÚSICA)
27/11	QUINTA FEIRA	ASSEMBLÉIA (BINGO)
18/12	QUINTA FEIRA	FESTA NATALINA (ATRAÇÕES DIVERSAS)